

PROJETO INTEGRA GOIÁS

Planejamento Regional Integrado



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



CONTEXTUALIZAÇÃO

O que é?

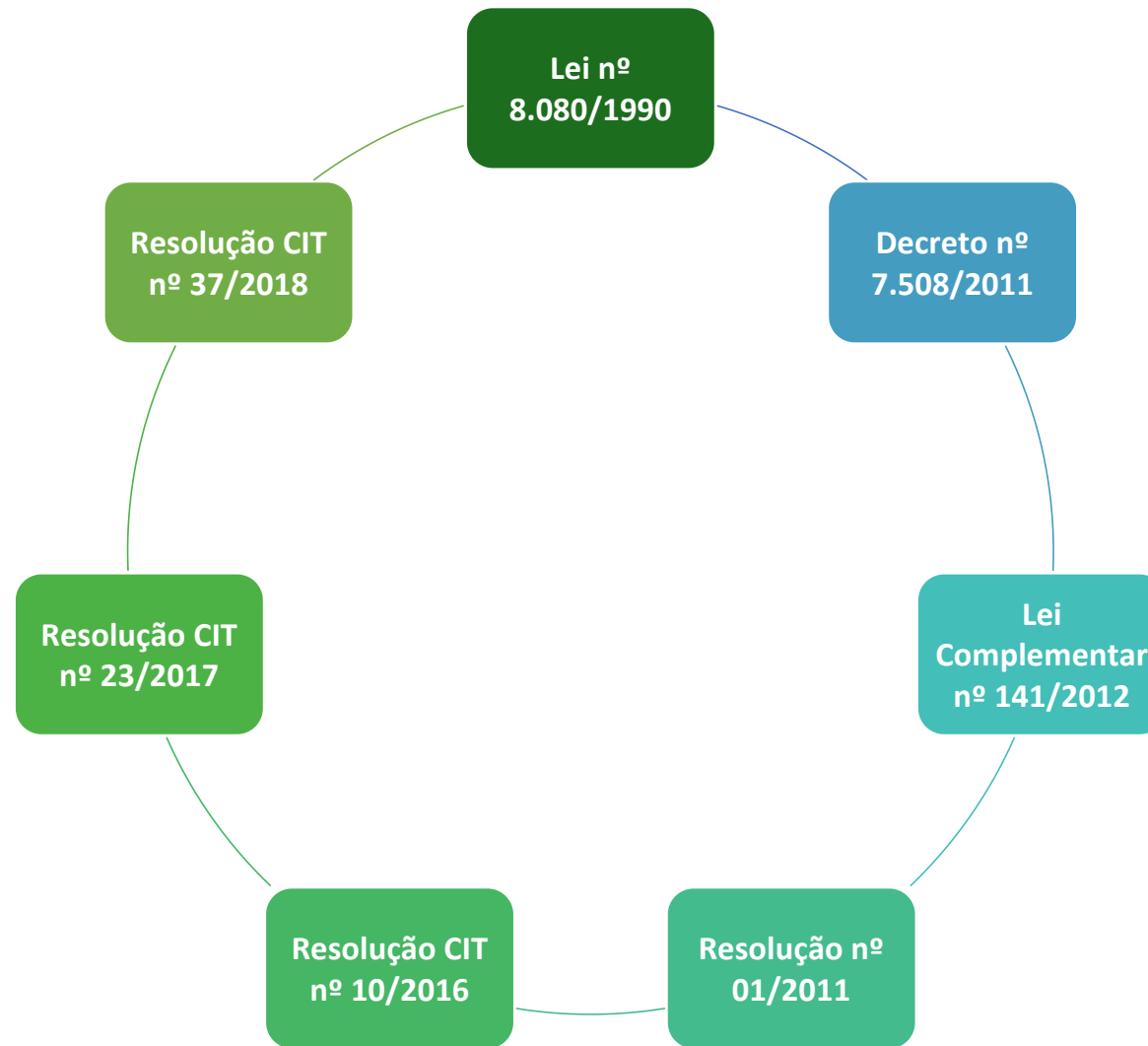
Um processo contínuo, coordenado, integrado e interdependente que expressa as prioridades e responsabilidades sanitárias comuns estabelecidas entre os gestores que abrangem uma macrorregião de saúde.

Quem vai fazer?

Será instituído e coordenado pelo estado em articulação com os municípios e participação da União.

Qual objetivo?

Promover a equidade regional e contribuir para a concretização do planejamento ascendente do SUS.



❑ Decreto nº 7.508/2011

Dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento em saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

❑ LC nº 141/2012

Dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo, e dá outras providências.

❑ Resolução CIT nº 01/2011

Estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto nº 7.508.

❑ Resolução CIT nº 10/2016

Dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

❑ Resolução CIT nº 23/2017

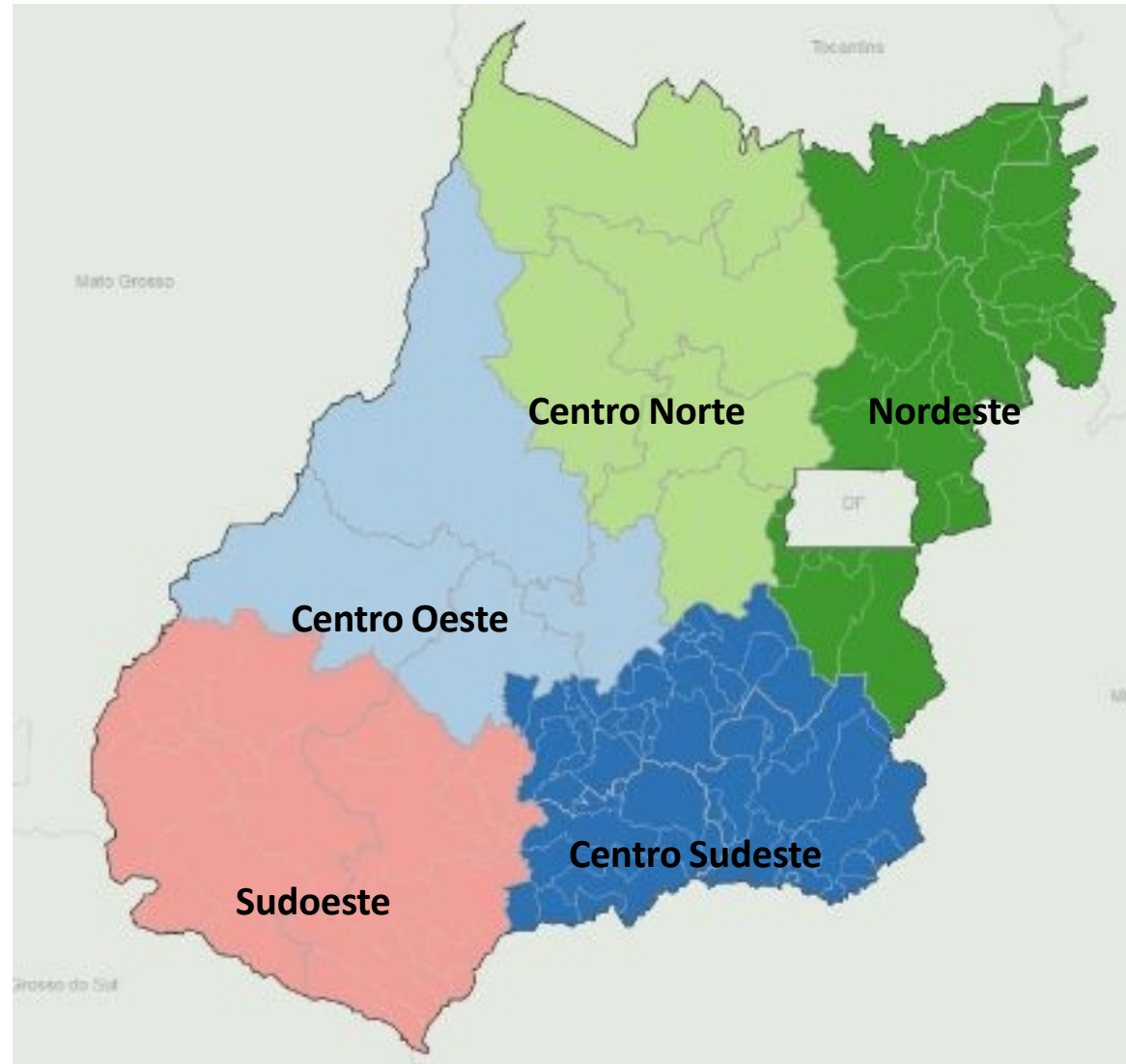
Estabelece diretrizes para os processos de Regionalização, Planejamento Regional Integrado, elaborado de forma ascendente, e Governança das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS.

❑ Resolução CIT nº 37/2018

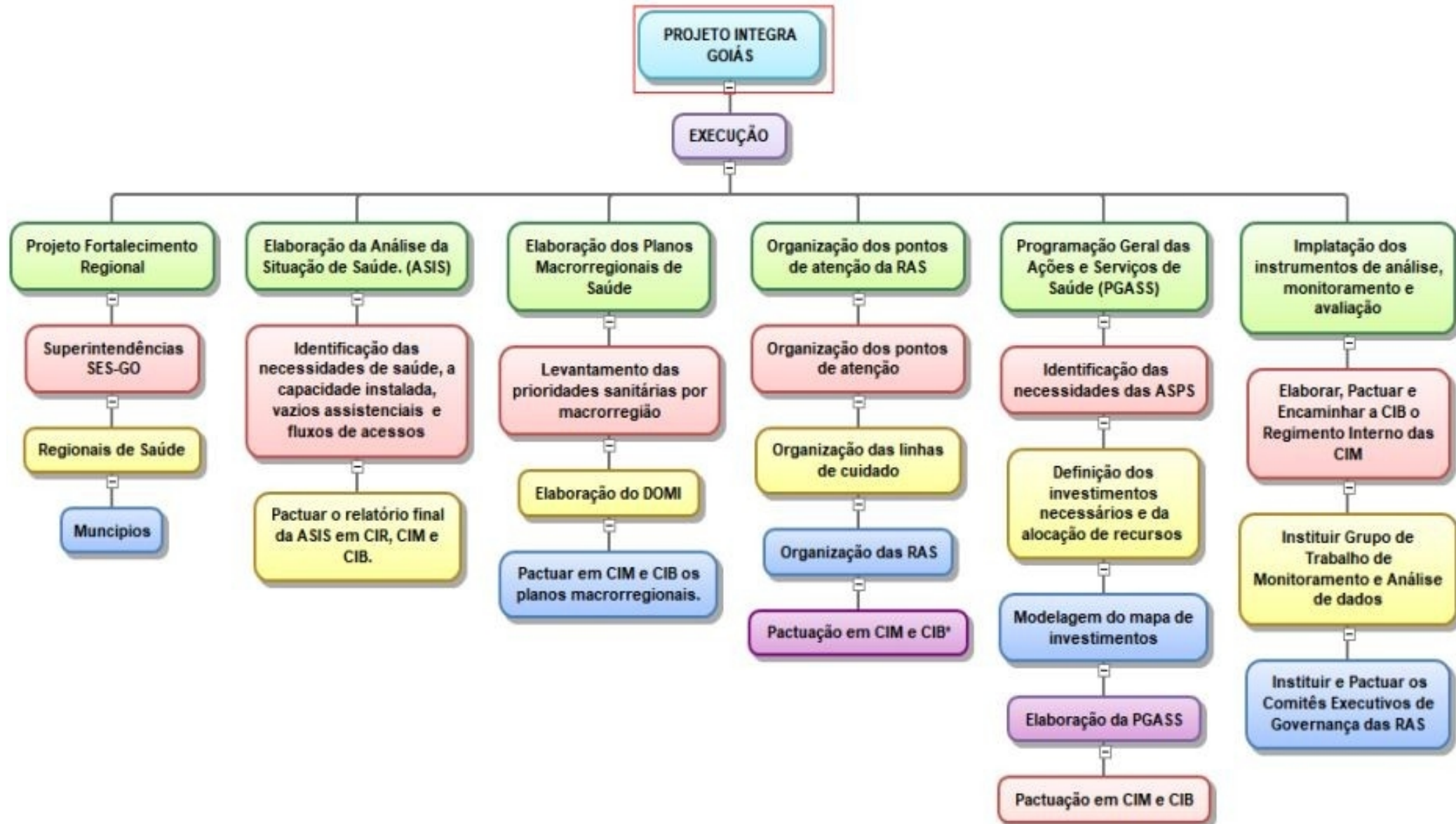
Dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde.

ETAPAS DO PRI

DEFINIÇÃO DAS MACRORREGIÕES DE SAÚDE



DEFINIÇÃO DO CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO



ETAPA MUNICIPAL

- ☐ Identificação das necessidades de saúde;
- ☐ Identificação da capacidade instalada e dos vazios assistenciais;
- ☐ Identificação dos fluxos de acesso;

ETAPA REGIONAL

- Transformar os dados coletados em informação;
- Compreender a realidade, classificando as necessidades e os principais problemas de um território;
- Identificação dos fluxos de acesso;
- Elaborar a Análise de Situação de Saúde Regional.

ETAPA MACRORREGIONAL

- ❑ Definição do DOMI com as necessidades identificadas na Região de Saúde;
- ❑ Organização dos pontos de atenção das RAS;
- ❑ Elaboração da Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde (PGASS);
- ❑ Identificação dos vazios assistenciais e definição dos investimentos necessários;
- ❑ Elaboração dos cinco planos macrorregionais.



ETAPA ESTADUAL

- Instituição e coordenação de todo o processo do PRI;
- Definição das macrorregiões de saúde e o cronograma de implantação do PRI;
- Realização de oficinas para a elaboração dos planos macrorregionais com base nas discussões em CIR;
- Consolidar os planos macrorregionais;
- Elaborar o Plano Estadual de Saúde;
- Coordenar as reuniões do Comitê Executivo de Governança.



CIR

- Modelagem das redes na região;
- Programação das ações e serviços de saúde.

CIB

- Alinhamento conceitual, definição das macrorregiões;
- Elaboração e definição das diretrizes e cronograma;
- Aprovação dos planos;
- Criação dos Comitês Executivos de Governança.

CIT

- Decidir sobre os casos omissos e controversos relativos à conformação das macrorregiões de saúde do PRI;
- Acompanhar a consolidação e as informações da composição das macrorregiões de saúde.



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



OBRIGADO!

www.saude.gov.br/planejamento

planejamentoregionalintegrado@gmail.com

subsecretaria.saude@goias.gov.br

cosemsgo@cosemsgo.org.br

apoionucleogo@saude.gov.br